



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
ESTADO DE SÃO PAULO

**ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

INDICAÇÃO

Nº 08/91

*Sala das Sessões, 14/02/1991.*

*[Signature]*  
PRESIDENTE

Segundo ordem superior, a Escola Municipal "Fazenda Caxeiro" determinou o funcionamento do estabelecimento para atender a demanda de alunos na área, apenas no período matutino.

Acontece que, o número de matrículas escolares nessa escola superou as expectativas, criando dificuldades para a direção da escola e para os pais dos alunos.

Nesse sentido, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que mantenha entendimentos com o setor competente da municipalidade, no sentido de estudar a possibilidade da escola funcionar nos dois períodos, ou seja de manhã e à tarde, atendendo dessa forma todos alunos matriculados no estabelecimento e residentes nessa área.

Sala das Sessões, 14 de Fevereiro de 1991.

*[Signature]*  
Valdir Rosa  
Vereador